

**CENTRO EDUCACIONAL TRÊS MARIAS
FACULDADE TRÊS MARIAS**

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO "QUEM INDICA AMIGO É"

1. OBJETIVO DA PROMOÇÃO

1.1 Este regulamento tem como finalidade estabelecer as condições para a concessão de benefícios aos acadêmicos regularmente matriculados do Centro Educacional Três Marias, mantenedora da Faculdade Três Marias, que indicarem novos alunos para a Instituição, conforme as regras abaixo.

2. QUEM PODE PARTICIPAR DA PROMOÇÃO

2.1 Podem participar como **indicantes** desta promoção os acadêmicos matriculados nos cursos técnicos, de graduação e pós-graduação (presenciais e EAD) do Centro Educacional Três Marias.

2.2 Estão excluídos desta promoção os acadêmicos isentos do pagamento da mensalidade, seja por bolsa integral (100%) ou por qualquer outro benefício que cubra integralmente o valor da mensalidade.

2.3 Alunos parcialmente beneficiados e/ou bolsistas de programas como FIES e Prouni, bem como aqueles que possuem descontos nas mensalidades, podem participar da promoção.

3. COMO FUNCIONA A PROMOÇÃO

3.1 Para participar, o acadêmico deve indicar amigos interessados em ingressar em qualquer curso de graduação ou pós-graduação da Faculdade Três Marias, a partir do primeiro semestre de 2025.

3.2 O acadêmico indicante ganhará um **PIX de R\$100,00** para cada amigo indicado que efetivar a matrícula e realizar o pagamento da primeira mensalidade.

3.3 O pagamento do PIX está condicionado à **adimplência financeira** do acadêmico indicante.

3.4 Prazos da Promoção:

- As indicações serão aceitas a partir de **01/01/2025**.

- O acadêmico indicante receberá o PIX em até **120 dias** após o pagamento da primeira mensalidade pelo indicado.
- Para que o PIX seja concedido, é necessário que o indicado realize pagamentos à Instituição equivalentes a **duas vezes o valor do PIX**.

3.5 No ato da matrícula, o indicado deverá informar o **Registro de Matrícula (RA) e o nome completo** do acadêmico que o indicou. Caso contrário, o indicante perderá o direito à premiação.

3.6 Somente acadêmicos indicantes regularmente matriculados ou rematriculados no semestre vigente poderão receber o PIX.

3.7 A premiação é exclusiva para os acadêmicos indicantes e não cobre taxas acadêmicas ou serviços administrativos.

3.8 Para ter direito ao PIX, o acadêmico indicante deverá manter suas mensalidades em dia. Caso haja atraso no pagamento da mensalidade, ele perderá o benefício correspondente ao mês da indicação.

3.9 Casos de não elegibilidade:

- O acadêmico que descumprir qualquer item deste regulamento.
- Indicações inconsistentes ou irregulares.
- Situações que impeçam a matrícula do amigo indicado.

3.10 A adesão à promoção implica na aceitação integral deste regulamento, bem como do **Regimento Interno, Manual do Aluno** e demais normativas do Centro Educacional Três Marias, podendo ser alterados conforme necessidade e devidamente divulgados.

3.11 A indicação de um amigo já matriculado não será considerada.

3.12 Em caso de **duplicidade de indicação**, será considerado o nome citado pelo indicado no ato da matrícula.

3.13 O prêmio é **intransferível** e válido apenas para o semestre vigente.

3.14 Ao participar da promoção, o acadêmico indicante e os indicados **autorizam o uso de seus nomes, imagens e vozes** para divulgação da campanha pela Faculdade Três Marias.

3.15 O acadêmico indicante somente receberá o PIX após o indicado realizar pagamentos à Faculdade Três Marias equivalentes a **duas vezes o valor do PIX**.

3.16 Esta promoção entra em vigor a partir da data de sua publicação.

INSCREVA-SE AGORA!

Indique seus amigos e ganhe recompensas. Acesse o link e participe:

www.tresmarias.edu.br/indicaamigo

João Pessoa, 01 de janeiro de 2025

**Centro Educacional Três Marias
Faculdade Três Marias
Iago Rodrigues - Diretor de Marketing**